



PROPOSTA AJUSTADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.03.22.1.

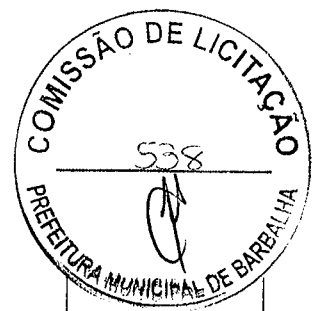
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE.

LOTE 01 - COFFE BREAK, BUFFET E COQUETÉIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
1	COFFEE BREAK - • Fornecedor de Água mineral sem gás; • Café pronto para consumo em garrafa térmica e chocolate quente pronto para consumo em garrafa térmica; • Refrigerantes de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet) 02 sabores; • Biscoito finos (amanteigados, com goiabada, frio chinês) 03 sabores; • Bolos simples (Sugestões: banana, cenoura, formigueiro, mesclado de chocolate, leite, bolo "fofo", milho, macaxeira, côco e etc); 02 sabores • Salgados/assados (Exemplos: coxinha, enrolado, rissole, empadas, quibes e etc). 03 sabores. É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir. Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Deve também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência. (unidade = pessoa)	UND	3500	Própria	R\$ 25,45	R\$ 89.075,00



2	<p>COQUETEL - • Canapés (Exemplos: queijo e tomate; presunto e queijo; pães e tomate cereja com pasta de ricota; frango; pizza e outros); • Salgadinhos (Sugestões: coxinha, enrolado, rissole, empadas, quibes e etc) e similares frios e quentes com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, peito de frango, etc.; (Pães, nuts, charcutarias) • Frutas da estação, servidos em sistema self-service; • Água mineral sem gás; • Café pronto para consumo em garrafa térmica; • Suco de frutas da região (2 sabores); • Refrigerantes (02 sabores) sendo 01 tipo ("0 açúcar"/Diet). É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir. Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Deve também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência. (unidade = pessoa)</p>	UND	632	Própria	R\$ 28,65	R\$ 18.106,80
3	<p>BUFFET - Refeição (almoço ou jantar) contendo: • No mínimo 03 (três) tipos de carnes (peixe, frango, boi ou porco); • Arroz tipo 1; • Feijão tipo 1; • 01 tipo de massa com dois tipos de molhos (bolonhesa e molho branco); • 02 opções variadas de saladas (pelo menos 01 salada deve conter mix de verduras e frutas), servidos em sistema self-service sem balança; • 02 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo ("0 açúcar"/Diet); 01 tipo de suco de frutas da região; • 01 tipo de fruta da região fresca e fatiada (Sugestões: mamão, manga, abacaxi, banana, melancia, etc) e • 01 sobremesa (Sugestões: Torta de chocolate ou morango, delícia de abacaxi, pudim, pavê, mousse de frutas da estação). É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir. Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Deve também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência. (unidade = pessoa)</p>	UND	1930	Própria	R\$ 37,63	R\$ 72.625,90

R\$ 179.807,70

LOTE 02 - REFEIÇÃO TIPO "QUENTINHA"

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------

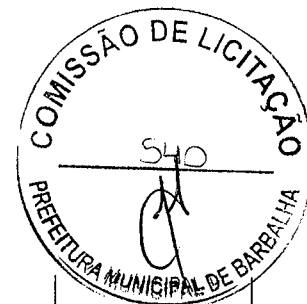


1	REFEIÇÃO - Deverá ser servida em embalagem individual lacrada (tipo quentinha), contendo: • 01 opção de arroz tipo (branco ou integral); • 01 opção de feijão (corda, carioquinha, preto ou similar); • 01 (um) tipo de massa com molho (bolonhesa ou branco); • 02 (dois) tipos de carne (peixe, frango, boi ou porco); • 01 (um) tipo de salada com mix de legumes ou verduras; • 01 (uma) bebida refrigerante tipo "pitchula" de diversos sabores. A embalagem deverá estar acompanhada de guardanapo e talhares descartáveis. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição. (unidade=pessoa)	UND	9750	Própria	R\$ 21,00	R\$ 204.750,00
---	---	-----	------	---------	-----------	----------------

R\$ 204.750,00

LOTE 03 - KITS LANCHE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
1	KIT LANCHE 1 - Fornecimento de lanche composto por: • 01 sanduíche (Os sanduiches serão variados e com as seguintes opções: misto quente, composto de 2 fatias de pão de forma, ou pão integral, com uma fatia de queijo mozzarella, uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester; OU cachorro quente, composto de pão tipo hot dog, salsicha, batata palha e molho de tomate; cheeseburger, composto de pão bola, uma fatia de queijo mozzarella OU hambúrguer de carne ou frango, embalados individualmente, garantindo as condições necessárias e higiene). • 01 Refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml, sabores: (cola, cola ("0 açúcar"/ Diet), laranja, uva, limão ou guaraná) ou sucos (caixinha de 200 ml) de sabores diversos; Misto quente, cachorro quente ou hamburguer deverão ser embalados individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Assim como o refrigerante ou suco deverão ser entregues em caixas térmicas para serem servidos em temperatura ideal para consumo. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição (unidade = pessoa)	UND	1700	Própria	R\$ 17,00	R\$ 28.900,00
2	KIT LANCHE 2 - Fornecimento de lanche composto por: • 01 misto quente (composto de 2 fatias de pão de forma, com uma fatia de queijo mozzarella, uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester) OU salgados que serão variados e com as seguintes opções: coxinha de frango, tamanho grande, esfiha (sabores carne, calabresa, mista, queijo ou frango), tamanho grande, empada de frango, tamanho grande, pastel (sabores carne, misto, queijo ou frango), tamanho grande; • 01 Refrigerante de primeira linha (garrafa pet de 2 litros, sabores: cola, cola "0" açúcar/Diet, limão, laranja ou guaraná) ou sucos de sabores diversos (caixa de 1 litro); Misto quente ou salgado deverão ser embalados individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Assim como o refrigerante ou suco deverão ser entregues em caixas térmicas para serem servidos em temperatura ideal para consumo. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição (unidade = pessoa)	UND	1700	Própria	R\$ 15,00	R\$ 25.500,00

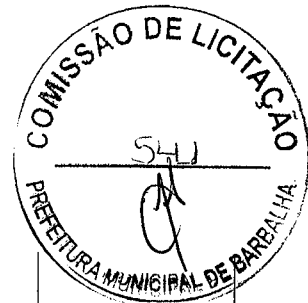


3	KIT LANCHE 3 - Fornecimento de lanche composto por: • Fornecimento de lanche composto por 10 (dez) mini salgados; coxinha de frango, esfiha (sabores carne, calabresa, mista, queijo ou frango), empada de frango, pastel (sabores carne, misto, queijo ou frango), acondicionado em embalagem retangular, plástica, de 800 ml, tipo pote doce. • 01 (uma) bebida Refrigerante tipo "pitchula" de diversos sabores OU 01 suco de caixinha de 200ml de diversos sabores. É de responsabilidade da empresa contratada que as embalagens plásticas sejam adesivadas de acordo com o evento em questão, caso haja requisição, com a aplicação de adesivo com arte a ser definida pela Administração. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	5630	Própria	R\$ 13,00	R\$ 73.190,00
4	KIT LANCHE 4 - Fornecimento de lanche composto por: • Tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, Côco ralado); • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	4380	Própria	R\$ 9,00	R\$ 39.420,00
5	KIT LANCHE 5 - Fornecimento de lanche composto por: • Bolo sem cobertura fatiado, sabores variados (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, Bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) acondicionado em embalagens plásticas; • Café pronto para consumo em garrafa térmica de OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	5310	Própria	R\$ 9,00	R\$ 47.790,00
6	KIT LANCHE 6 - Fornecimento de lanche composto por: • Biscoitos tipo sequilho caseiros OU amanteigados com recheio de goiabada acondicionado em embalagem retangular, plástica, de 800 ml, tipo pote doce; • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	3420	Própria	R\$ 8,00	R\$ 27.360,00

R\$ 242.160,00

LOTE 04 - KITS CAFÉ DA MANHÃ

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------



1	KIT CAFÉ DA MANHÃ 1 - Composto por: • Três tipos de frutas da estação; • Tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, côco ralado ou margarina/ manteiga); • Bolo sem cobertura (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) - (02 fatias por pessoa); • Leite pronto para consumo; • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. (unidade = pessoa)	UND	3510	Própria	R\$ 20,00	R\$ 70.200,00
2	KIT CAFÉ DA MANHÃ 2 - Composto por: • Salada de frutas ou frutas laminadas - (banana, mamão, melão, uva, abacaxi, manga, laranja, maçã, goiaba e outras); • 03 tipos de pães (francês, de forma (normal ou integral) de queijo, brioches) com recheios (sugestões de recheios: presunto, queijo, manteiga/ margarina, patês variados e etc); • Bolo sem cobertura (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, Bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) - (02 fatias por pessoa); • Mini tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, côco ralado); • Iogurte - (sugestões: morango, aveia, mel, etc); • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território do Município de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. (unidade = pessoa)	UND	3510	Própria	R\$ 22,00	R\$ 77.220,00

R\$ 147.420,00

LOTE 05 - KITS FESTA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
1	KIT FESTA 1 - Para 15 pessoas, contendo: • 01 bolo confeitado para 15 pessoas tipo chantininho (sugestões de recheio: doce de leite, prestígio, leite condensado, maracujá chocolate e morango). O bolo deve acompanhar o suporte de vidro ou similar; • 100 unidades de salgados (coxinhas, bolinha de queijo, pastelzinho, bolinha de calabresa, esfirra de carne, esfirra de frango); • 02 unidades de Refrigerante de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet); A empresa deve disponibilizar mesas com toalhas (cores variadas) limpas e sem avarias para serem dispostos os alimentos. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. Deverão ser disponibilizadas mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência.	UND	90	Própria	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00



2	KIT FESTA 2 - Para 50 pessoas • 01 bolo confeitado para 50 pessoas tipo chantininho (sugestões de recheio: doce de leite, prestígio, leite condensado, maracujá chocolate e morango). O bolo deve acompanhar o suporte de vidro ou similar; • 300 unidades de salgados (coxinhas, bolinha de queijo, pastelzinho, bolinha de calabresa, esfirra de carne, esfirra de frango); • 04 unidades de Refrigerante de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet); A empresa deve disponibilizar mesas com toalhas (cores variadas) limpas e sem avarias para serem dispostos os alimentos. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. Deverão ser disponibilizadas mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência.	UND	40	Própria	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
						R\$ 53.000,00

Valor total da proposta: R\$ 827.137,70 Oitocentos e vinte e sete mil e cento e trinta e sete reais e setenta centavos.

Proponente: FRANCISCA ELISABETH PINTO LOPES ME;
Endereço: Rua São Pedro 382, Centro, Juazeiro do Norte – CE;
CNPJ. 41.312.067/0001-49 ;
Data de abertura: 05 de abril de 2023;
Hora de abertura: 08h30;
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte – CE, 30 de maio de 2023.

Francisca Elizabeth Pinto Lopes
Sócia Administradora
FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES – ME
CNPJ 41.312.067/0001-49